



MÚSICA E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA PROPOSTA A PARTIR DAS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA EM GOIÁS

INGLAS FERREIRA NEIVA DOS SANTOS*

Este texto tem como propósito apresentar algumas hipóteses de uma pesquisa ainda em fase bastante incipiente, cujo título provisório é: *Em defesa da “goianidade”: identidade e regionalismo na música goiana*. No que se refere especificamente a esse artigo a idéia principal é de que as políticas públicas de incentivo à cultura regional em Goiás, e mais precisamente à música, interferem e ao mesmo tempo contribuem para o constructo identitário do Estado.

A música aqui está sendo pensada como uma linguagem capaz de produzir, captar e expressar elementos próprios de seu tempo. Para tanto, vale atentar que a arte comumente marcada pela sensibilidade consegue apreender minúcias que por vezes passariam despercebidas por outras instâncias entendidas com mais racionais. Essa forma de linguagem possibilita ao historiador perceber vestígios, características peculiares à conjuntura da composição e execução de uma determinada música, evidenciando os olhares, - as opiniões próprias de seu tempo histórico. Evidentemente essa possibilidade documentativa da música não se constitui em norma, nem tampouco em preocupação do momento de sua elaboração, todavia por vias pouco convencionais as canções tendem por vezes, a reinventar e representar seu tempo-social. Como uma produção [e uma prática] cultural, na medida em que pode ser localizada no tempo, constitui-se em um fenômeno histórico. Segundo Marcos Napolitano é recomendável que o estudo da música dialogue com a história da cultura e que sirva de base para o diálogo com outras abordagens e modelos analíticos (NAPOLITANO, p.78, 2205).

Com base em tal premissa de que a arte musical se configura em elemento cultural capaz de fomentar e instituir ideias caminharemos no sentido de pensar a música popular goiana e a sua relação com as “políticas culturais”. Interessa-nos, por agora, investigar a partir do movimento da Goianidade, - movimento promovido pela AGI (Agência Goiana de Imprensa) e apresentado oficialmente pelo o então presidente da instituição, Antônio Ramos

*Aluna em nível de doutorado do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

Lessa ao governador do período, Iris Rezende em 1991, a relação entre a música popular produzida em Goiânia e o projeto identitário do Estado e da capital. O recorte da pesquisa (1991 a 2013) está vinculado ao início do movimento da goianidade encabeçado, portanto, pela AGI tendo como limite do recorte, o ano de 2013 por ter sido este, o último das seis versões do Festival “Goiânia Canto de Ouro” fomentado pela Lei de Incentivo à Cultura e sediado na cidade de Goiânia entre os anos de 2008 e 2013.

O movimento implementado pela AGI na década de 1990 buscou sobremaneira, expor as potencialidades de Goiás: o passado marcado pelo o ouro, o crescimento econômico, a política local, a culinária, a religiosidade, os recursos naturais bem como as variadas manifestações artísticas do Estado, traçando desse modo, uma suposta identidade local. Segundo Lessa “o movimento buscava a conscientização para a verdadeira condição de ser goiano, resgatando assim o sentimento de goianidade” (REVISTA GOIANIDADE, 1992, p. 121). Tal movimento (representado por uma comissão) se difundiu e materializou-se por meio de palestras em diversas cidades - do Estado e da Capital, conferências, solenidades, tendo como ponto alto a “Noite da Goianidade” em 05/11/1991 no Jôquei Clube, quando mais de 100 pessoas receberam o “Mérito da Goianidade”. Em 1992 a AGI promoveu atividade similar, a “Semana da Goianidade” em um dos shoppings da capital, na ocasião foram concedidos diplomas a várias personalidades, criando-se uma entidade denominada “Ordem do Mérito da Goianidade” (REVISTA GOIANIDADE, 1992, p. 122).

Logo, observa-se nesse período um esforço, institucional inclusive, bastante significativo no sentido de delinear, consubstanciar o que seria a dita “goianidade”. Nesse traçado, as discussões em torno do conceito de identidade nos ajudam a entender as disputas em torno de um determinado projeto e por conseguinte, da dita goianidade. Pelo que tudo indica no que se refere a Goiás, tal proposta foi viabilizada por uma elite – política e intelectual -, possibilitando algumas inferências, dentre elas a de que a discussão sobre a goianidade pouco transcorreu entre os estratos mais baixos da sociedade. Vale, entretanto, uma análise mais detida acerca do conceito de goianidade elaborado por alguns estudiosos.

Considerando que as identidades não são dadas e sim “construídas”, parece-nos claro que a concepção de goianidade também advém de um desenho no qual se buscava difundir uma idéia de unidade local. Nesse discurso, conflitos e tensões tendem a se apresentar como

superados. Segundo Nasr Chaul “para falar de Goiás é fundamental notar que temos particularidades históricas que não nos deixa ser um mero reflexo das transformações ocorridas em nível nacional” (CHAUL, s/d, p.42). Nesse sentido, para o autor é possível além do conceito de goianidade considerar o conceito de goianice. Segundo Chaul esse último esteve ligado a uma identidade vinculada ao período pós-mineratório, à ideia de decadência, do atraso, tecida pela concepção dos viajantes, criando assim uma espécie de estigma de retardamento para Goiás.

A goianidade, segundo o autor, estaria ligada ao movimento de 1930 ao processo de crescimento e modernização da nação. Tal acepção englobaria uma época em que se procuraria mesclar o velho e o novo, fundir o antigo e o moderno, envolver o rural e o urbano, confluindo atraso e progresso (CHAUL, s/d, p.42). Ao que tudo indica, a ideia de goianidade esteve muito próxima à construção de Goiânia, sendo a capital a concretização desse projeto que teve como escopo o rompimento com o passado de “atraso” de outrora. Para Chaul:

O resgate que os grupos dominantes do pó-30 fizeram das idéias [...] o uso político-ideológico dessas mesmas idéias na construção da imagem de um “novo tempo”, de um “novo Goiás que emerge”, de um “estado novo” que solucionaria os problemas gerais do passado, de uma “nova capital” em consonância com os interesses dos grupos políticos em ascensão, puderam traçar o perfil da goianidade que iria se transfigurar na brasilidade apregoada no período (CHAUL, s/d, p.43).

Ao que se percebe a concepção de goianidade esteve indubitavelmente vinculada à fundação de Goiânia, tudo indica, que assim como outros elementos – políticos e econômicos - a identidade cultural da cidade se fez urgente, se constituindo em uma demanda. Paulo Bertran, em seus estudos sobre Goiás, valida a visão de Chaul, na qual a compreensão da goianidade vincula-se à Revolução de 1930, e logo à fundação de Goiânia. Para Bertran tal construção identitária:

[...] processou-se em tais condições, que arrasou, aniquilou por inteiro a noção de continuidade na história goiana. Não só de continuidade: provocou ruptura do tecido cultural antigo urdido com a velhice de dois séculos pregressos de história. E a ruptura daquilo que hoje se chama goianidade, um desejo de identidade que Goiânia, banalizada como qual quer outra capital brasileira, deseja assumir tardiamente para

transformar em mito, para fins diversos, econômicos e culturais (BERTRAN, p. 66, 2006).

Segundo o autor trata-se de uma espécie de lacuna entre a experiência histórica da antiga capital – e todo o seu arcabouço político-social – e a recente capital. Verifica-se uma certa orfandade identitária, daí o empenho em se constituir uma identidade que englobasse Goiânia e por certo representasse e/ou elevasse de uma forma mais legítima o Estado. O autor completa que a grande maioria dos estudos históricos, econômicos, antropológicos sobre Goiás – sobretudo na academia – se efetivou sob a visão de poder de Goiânia, e por conseguinte atrelada a visão estadonovista.

A historiadora Lena Castello Branco também fez em seus estudos sobre Goiás algumas ponderações sobre a goianidade. Imbuída de um olhar um tanto quanto lírico a autora desenvolve a reflexão sobre o conceito, fazendo um paralelo entre o conceito de “brasilidade”. Para tanto, aponta dois caminhos complementares que envolvem sobremaneira “o gosto” pelo lugar. O primeiro, segundo a autora, situa-se no campo “do sentimento, da emoção”, seria intuitiva concretizando-se através das artes, da literatura, do cinema, da fotografia, do folclore, enfim, das linguagens artísticas como um todo (FREITAS, 2011, p. 02). Tais manifestações artísticas se configurariam em representações da “alma do povo” (FREITAS, 2011, p. 02). A segunda via para se conhecer Goiás passaria pelos estudos científicos, dentre os quais a autora pontua os estudos climáticos, geográficos, estatísticos, históricos, econômicos, sociológicos, dentre outros (FREITAS, 2011, p. 02).

Com uma abordagem bastante didática a autora caminha por mapear a sociabilidade do goiano, definindo-a como simples. Esclarece que em tempos recuados (final do XIX e início do XX) as relações pautavam-se na afetividade e na solidariedade mútua, a exemplo os mutirões. Nesse quadro, a percepção mítica do mundo se entrecruzava com o catolicismo popular, no qual rezas e festejos se faziam presentes. Tal espiritualidade se configurou em elemento aglutinador dos habitantes através das celebrações, procissões e novenas.

No que tange o processo de construção da identidade goiana, Freitas destoa da visão de Bertran o qual postula ter havido uma fissura entre a dinâmica social da antiga que capital e o que se pretendia com a nova, daí para o autor essa preocupação urgente de se criar uma identidade que representasse os anseios da nova cidade. Para Freitas:

[...] “a transição da sociedade mineradora para a agropastoril, a sociedade goiana soube recolher sua herança, ainda que pouco definida naquele momento histórico. Ao longo do século XIX até meados do século XX, preservou-a e amoldou-a aos novos tempos. (FREITAS, 2011, p. 62).

Observa-se em Freitas uma percepção de que as mudanças efetivadas com a transferência da capital e todo o arcabouço político-econômico subjacente foram processuais sem muitos rompimentos significativos. Sob tal lógica, a idéia da goianidade se daria quase que como um processo “natural” desaguando na concretização de Goiânia, enquanto capital viável, um sonho realizado. Com uma leitura relativamente linear do constructo identitário goiano, Freitas acaba definindo o que, segundo ela, se configura na goianidade:

Os valores da família, o apego à sua terra e à sua maneira de ser somavam-se e somam-se a outros traços marcantes da *goianidade*: simplicidade como opção de vida, senso de humor e cordialidade simples ao lado de certa altivez e ufanismo em relação aos vastos horizontes, à imensidão dos céus, a abundância de águas e matas (FREITAS, 2011, p. 61).

Observa-se, portanto, uma leitura romântica acerca da “identidade do goiano”, propondo-a sem conflitos e livre de disputas. Em tal quadro elabora-se, - se assim podemos dizer -, uma memória mítica em torno da goianidade, exacerbando elementos enaltecadores. Se pensarmos essa tessitura como um projeto legitimador e valorizador da identidade local e por certo, atento à validação de Goiânia enquanto cidade - cujo intento coroaria a proposta de inserção do Estado à lógica desenvolvimentista do país, - logo perceberíamos a goianidade como um projeto bastante arquitetado.

Tomando de empréstimo o debate em torno da “mineiridade”, ocorrido em um seminário em Ouro Preto, sob o título *Minas não há mais?* Vera Alice Cardoso postula discordar da ideia de que exista uma “essência mineira”. Segundo Cardoso tal visão se configura no pressuposto de que exista uma alma coletiva que tenha se formado através da evolução histórica de Minas e que tenha fixado valores culturais quase que estariam incólume às mutações do tempo (CARDOSO, p. 23, 1982). A autora defende desse modo, a “transitoriedade da mineiridade, uma espécie de conteúdo cultural mutável daquilo que caracteriza o Estado” (CARDOSO, p. 23, 1982).

Salvo as especificidades, é possível trazer algumas reflexões sobre a mineiridade para a goianidade. A concepção da goianidade na qual se acredita existir uma espécie de “essência goiana” se desenvolve à sombra de um traçado ufanista, desse modo, o discurso caminha por cristalizar elementos tidos como essencialmente goiano. Não se pode negar de fato, que exista características peculiares a determinados lugares e que estas favorecem a percepção da alteridade. Contudo pensar em tais distintivos como algo estático e natural se configura em uma leitura pouco elaborada. Portanto, para além de se buscar definições e enquadramentos para a conjecturada goianidade, talvez fosse interessante investigarmos os projetos envolvidos, os conflitos, as disputas e, principalmente, pensar no que nos ajudaria a compreensão de tal conceito, no sentido de desvelar disputas intrínsecas ao processo de construção identitária do Estado.

A relação entre a idéia de goianidade e o Festival Goiânia Canto de Ouro

Considerando o quadro exposto é possível estabelecer algumas conexões entre o entendimento do movimento e o festival Goiânia Canto de Ouro. O evento pensado com o objetivo de realçar a música produzida na capital nos parece compor um formato de gestão visivelmente preocupada com a questão identitária. Segundo o site do evento o festival tem como propósito apresentar “ao público goianiense a MPB feita na capital”, trata-se, segundo algumas matérias sobre o festival, de evidenciar que para além da música sertaneja, Goiás produz outro gênero musical que considera “de qualidade”.

Para o secretário de Cultura Kleber Adorno (à frente de todas as edições do Festival) trata-se de um “projeto que estimula o talento, democratiza o acesso à boa música, forma público e desvela nossa identidade”. Por certo, tal identidade investida de um projeto bastante tracejado tende alcançar pontos previamente definidos, visando enaltecer elementos já bastante explorados por outros meios.

Importante destacar que na década de 1970 e 80 Goiânia foi palco de festivais, buscando revelar novos talentos. Tais cantores denominados pela Revista Goianidade como

“músicos da terra”, já compunham, segundo o projeto da AGI o arcabouço artístico da capital, compondo de alguma maneira a proposta identitária que se pretendia estimular. Nesses festivais marcaram presença artistas como Luiz Augusto, Amauri Garcia, João Caetano, Pádua, Gustavo Veiga e Maria Eugênia dentre outros que se tornarão recorrentes como artistas contemplados por verbas de estímulo criadas pelo poder público. Uma rápida análise das edições do festival “Goiânia Canto de Ouro” nos mostrará que tais músicos estiveram presentes na grande maioria das edições. Hipoteticamente esses artistas compuseram e compõem a cena musical goiana e de algum modo, o projeto identitário da capital.

Considerando que as representações musicais expressam o quadro social nas quais as músicas são pensadas e executadas, a hipótese inicial é de que as políticas públicas de incentivo à música regional goiana contribuem para a formação de um quadro sociocultural preocupado em estabelecer certas diferenciações culturais. Assim, a pesquisa tem intenção de investigar em que medida tais políticas de incentivo, alimentam a construção desse quadro musical que enfatiza determinados cantores em performances musicais e sonoras.

Sob tal lógica, ideias e simbolismos retratados por cantores tendem a ser apropriados pelos programas (leis) de incentivo à cultura local, como identificadores de uma propalada identidade. Para melhor compreensão deste quadro, o entendimento breve acerca dos debates sobre Políticas Culturais se faz necessário no sentido de facilitar o entendimento da intrincada relação: políticas públicas de incentivo a cultura, “identidade local” e “goianidade”.

Para Teixeira Coelho as políticas culturais devem ser compreendidas como “programas de intervenções realizados pelo o Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários como o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas” (TEIXEIRA, 2004, p. 293). Nessa perspectiva, as instituições políticas, - a princípio em nível federal, depois estadual e municipal – se veem compelidas a se ocuparem com políticas públicas voltadas ao âmbito cultural. Observa-se a partir daí, um embaraço no que se refere à interferência do poder público (as instituições) e das entidades privadas (por meio de descontos nos tributos) nas manifestações culturais.

A grande questão se delineia no sentido de se questionar se tal interferência obstrui e/ou desvirtua a atividade cultural em questão. Segundo o sociólogo José Carlos Durand, na abordagem da cultura como objeto de política pública não é indicado tomar “posturas de rejeição ético-ideológica do dinheiro e da economia, sendo de fundamental importância a compreensão de que arte e cultura dependem de sustentação econômica e institucional como qualquer outra atividade humana” (DURAND, 2001, p. 66). Ainda para esse autor o Brasil ainda carece de uma visão mais sistêmica, na qual as políticas culturais sejam pensadas não como algo estanque, mas atentas a um quadro sócio-histórico. Assim, seriam indicados projetos que fossem pensados para além de uma política de eventos e que pudessem ser estimulados à longo prazo (DURAND, 2001, p. 67). Nesse aspecto, o autor critica os cargos ocupados em algumas secretarias por pessoas que possuam pouca ou quase nenhuma visão sistêmica, acerca da ideia das políticas culturais; sendo bastante comuns estarem submetidos a cargos arranjados ou vinculados a propostas personalistas; Há, ainda, outro extremo, artistas experientes que gerenciam tais secretarias colocando-as a serviço do benefício próprio. Por outro lado, existe, ainda, a questão do dirigismo cultural, sob a qual é possível perguntar: em que medida a dependência dos artistas desse financiamento estatal retiraria a espontaneidade das manifestações culturais retirando-lhes a autonomia?

Direcionadas as reflexões para as políticas culturais em Goiás e mais precisamente em Goiânia vale ressaltar que sua criação enquanto cidade preocupada com o caráter cultural acompanhou a capital desde sua fundação com a semana do Batismo Cultural em 1942. Essa perspectiva esteve em consonância com a proposta nacional de incluir o interior do Brasil na concepção de nação, daí ser de fundamental importância que a nova capital do Estado se mostrasse viável e promissora, se apresentando afeita a ideia de modernidade e, por conseguinte, marcada por manifestações culturais. Era a civilidade e o novo que se manifestavam em contraponto ao atraso do passado político/cultural representado pela Cidade de Goiás, antiga capital. Pensando no recorte e na direção aqui proposta, tomamos como orientação as políticas de incentivo à cultura em Goiás e Goiânia para entendermos se tais políticas contribuem para o constructo da “identidade goiana”.

A construção identitária e sua relação com a música

Embora tal formato textual não permita uma reflexão mais elaborada acerca do conceito de identidade, tentaremos mesmo que breve, desenvolver algumas considerações. Sobre a problemática acerca do conceito de identidade, considera-se aqui as identidades como sendo construídas dentro e não fora de um discurso. Assim, em consenso à orientação proposta por Stuart Hall faz-se indispensável compreendê-las como sendo produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas (HALL, 2000, p. 109). Sob tal aspecto a discussão em torno da ideia de identidade¹ nos ajuda a compreender a representatividade na música, dada a sua capacidade de construir “[...] imagens musicais e poéticas que podem ser reconhecidas pelo público porque expressam uma memória social e uma identidade em constante processo de construção” (ALENCAR, 2004, p. 1). Portanto, entende-se que o conceito de identidade é complexo e ativo, daí a importância de uma abordagem que não o considere como homogêneo e estável; pelo contrário, deve-se considerar que por ser ativo, logo sofre interferências, ao mesmo tempo em que influencia.

Percebendo o aspecto cultural diretamente ligado ao caráter identitário, Michel Agier pontua que embora a diminuição das distâncias e o exacerbado acesso às comunicações na contemporaneidade pareça ter contribuído para o surgimento de sentimentos de perda de identidade que - mormente são compensados pela procura ou criação de novos contextos e retóricas identitárias, - ao contrário, tem se observado a emergência de “culturas identitárias locais”; mesmo com o intenso processo de globalização (AGIER, p. 07, 2001).

Sob essa perspectiva, é possível indagar se as leis de incentivo a cultura em Goiás à exemplo da Lei Goyazes (Lei Estadual) e principalmente a Lei Municipal de Cultura²³ tiveram como objetivo incentivar a produção artística local. A Lei Municipal de Cultura em

¹Sobre a ideia de “identidade” no âmbito musical Will Straw parece intuir que as abordagens caminharam e caminham no sentido de aceitar que tais conceitos foram socialmente (intencionalmente) construídos (STRAW, 2012, p. 2). Outra relevante questão levantada diz respeito à inter-relação entre música e lugar (STRAW, 2012, p. 2). Will Straw trabalha com o conceito de “cena musical”, o qual caminha no sentido de investigar as maneiras como as “práticas musicais articulam um sentido de espaço”, desse modo, valores, práticas e estilos são pensados a partir de uma prática não apenas rigidamente localizada, mas supostamente passível de diálogo com experiências culturais mais amplas. Como orientação a ideia de “cena musical” concebe o caráter maleável da sociabilidade cultural, indispondo à instauração de “modelos rígidos de práticas culturais” (STRAW, 2012, p. 3).

² Está ligada ao Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo este responsável pela promoção da cultura no Brasil (criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet).

seu Art. 1º inciso II esclarece como sendo seu objetivo: “fomentar a produção cultural e a artística goianiense, com a utilização majoritária de recursos humanos locais”, deixando clara a importância de projetos que consubstanciem o patrimônio cultural goiano.

Evidente que apenas tal fragmento, não permite uma compreensão mais elaborada da lei, entretanto nos permite minimamente, elencarmos duas questões: a primeira é a preocupação de se sedimentar o caráter cultural da capital – preocupação esta que tem acompanhado o histórico da capital desde sua fundação; a segunda é a preocupação e o esforço em torno da ideia de construção/manutenção de uma suposta identidade goiana. Tal esforço em consolidar e por certo cristalizar tal constructo identitário é visivelmente identificado também em algumas letras de canções de cantores goianos, a exemplo de compositores como Luiz Augusto, Marcelo Barra dentre outros⁴. O próprio formato de alguns programas locais possui como eixo, a exposição do “jeito goiano de ser”. Com base nessa idealização, os próprios artistas assumem uma postura de confirmação da existência de uma identidade marcada por singularidades.

Considerações Finais

Como pontuado, ainda em fase inicial, tais reflexões buscam entender de que maneira alguns músicos goianos contribuem para a concepção da goianidade. Nessa trama, conceitos de cena musical, bem como a ideia de políticas culturais e dirigismo estatal nos ajudarão a entender o quadro. Tais estudos ainda encontram-se muito no campo da reflexão. A hipótese inicial é de que na construção da identidade da música em Goiás, determinados marcos históricos e instituições culturais são acionados, necessitando ainda, maior investigação. O que já nos é claro, é que nesse processo de construção identitária elementos díspares são colocados como homogêneos, negando por vezes conflitos e projetos em disputa.

³ Devido a fase incipiente da pesquisa não trouxemos nenhuma letra de canção. Contudo, no adiantar da dos estudos traremos alguns exemplos.

Referências Bibliográficas

AGIER, Michel. *Distúrbios identitários em tempo de globalização*. 2001.

ALENCAR, Maria Amélia Garcia de. *A canção regionalista em tempos de Pós-Modernidade*. Universidade Federal de Goiás. Apresentado no V Congresso Latinoamericano da Associação Internacional para o Estudo da Música Popular, realizado no Rio de Janeiro, 2004.

ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BERTRAN, Paulo. *A memória consútil e goianidade*. Revista UFG, junho, 2006, Ano VIII. nº 1.

CHAUL, Nasr Fayad. *A identidade cultural do goiano*. Ciência e cultura vol. 63 nº 3. São Paulo, Julho 2011. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009->

COELHO, Teixeira. *Dicionário Crítico de Política Cultural: Cultura e Imaginário*. São Paulo, SP: Iluminuras/FAPESP, 2004.

DURAND, José Carlos. *Cultura como objeto de política pública*. São Paulo em Perspectiva vol.15 nº 2. São Paulo, Abril./Junho 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102

FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de Freitas. *Goiás e Goianidade*. Aphonline:Trindade – GO,v.1,n.1,p.52-64,jan./jun.2011

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Glaucia Lopes Louro.10. Ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2005.

NAPOLITANO, Marcos. *História e Música*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PAULA, Antônio de Paula e CARVALHO, José Alberto Magno de Carvalho. *20 anos do Seminário sobre a Economia mineira – 1982/2002*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2202.

STRAW, Will. *Entrevista – Will Straw e a importância da ideia de cenas musicais nos estudos de música e comunicação*. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – E-compós, Brasília, v. 15, nº 2, maio/ago. 2012.

Revista

REVISTA GOIANIDADE. Edição Especial – Goiânia, Dezembro/1992.

Leis



Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de Janeiro de 2000. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2000/lo_20000106_000007957.html

Goyazes - Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 13.613, de 11 de maio de 2000. Disponível em: <http://site.seduc.go.gov.br/lei-goyazes/>